

Declaração da República de Angola na ocasião da reunião preparatória para a Terceira conferencia sobre a redução do risco de desastres

Senhora presidente,
Excelências,
Distinguidos Delegados,

Permita-me em primeiro lugar felicitar os Copresidentes pela vossa eleição e a forma como dirigem os nossos trabalhos.

A nossa delegação subscreve as declarações feitas pelo Egito em nome do grupo Africano e pelo Chade em nome dos Grupo 77 mais a China.

Angola esta situado numa região de África onde ocorre algumas situações de desastre com destaque a inundações por intensas chuvas, a seca severa, derrames petrolíferos, deslizamentos de terra, incêndios, epidemias diversas e mais grave disso conflitos armado cuja as consequências poem em causa o desenvolvimento sustentável dos nossos países.

Em Angola a proteção civil foi criado ao abrigo da Lei nº 28/03 de 7 de Novembro “ Lei de Bases de Proteção Civil” tendo o Executivo angolano subscrito o protocolo de Acção de Hyogo 2005 (MAH).

O meu país desenvolve e põe em pratica a maioria dos elementos que compõe o Protocolo de Acção de Hyogi, trabalha coma as agencias das Nações Unidas, ONGs nacionais e internacionais e sociedade civil, para preparar as comunidades no sentido de se defenderem perante os fenómenos adversos e para adoptarem as boas praticas.

As alterações climáticas e a ocorrência de desastres no mundo constitui uma preocupação do governo angolano que inclui no plano de governação uma estratégia que é dirigida pelo chefe do executivo presidente da república Engº José Eduardo dos Santos através da plataforma nacional de gestão de riscos e desastres, um conselho e uma comissão nacional de proteção civil, comissões provinciais e um serviço operacional.

No âmbito da gestão de desastres a resposta foi dividido em vários níveis, nacional (alerta vermelha) que é coordenada pelo chefe do executivo, alerta laranja coordenada pelo ministro do interior, alerta azul pelos governadores provinciais.

Deste jeito se permite mobilizar os recursos nacionais e internacionais sempre que as situações exigem.

A estratégia nacional tem como suporte os planos de recuperação e respostas para a época 2007/2008/2015 que integra as praticas e procedimentos de contingência para todos os agentes de proteção civil convertendo-os numa estrutura unificada e sob um comando único.

O plano estratégico de redução de desastre 2010-2014, com ênfase na redução da pobreza, adaptação as mudanças climáticas e desenvolvimento institucional.

O Plano nacional de preparação e contingência, resposta recuperação e calamidades naturais (2010-2014), prevê que a proteção civil e parceiros dediquem a sua atenção a questões relacionadas a redução da vulnerabilidade, da prevenção e mitigação das calamidades de situações que não ocorram emergência.

Existe um centro de coordenação operacional (CCO) gabinete responsável pela gestão da participação operacional de cada força ou serviço nas operações de socorro a serem desencadeadas.

Baseado na experiência de Angola a resolução de conflitos armados e o reforço das capacidades institucionais dos estados deve constituir um elemento a ter em conta para a elaboração do novo protocolo de acção, visto ser um instrumento a terem em situações de desastre.

A necessidade da criação de centros científicos regionais de avaliação de riscos de desastres destinados a apoiar os estados na criação de capacidades e resiliência dos povos.

Angola compromete-se e engaja-se no cumprimento das recomendações e resoluções das Nações Unidas e mecanismos regionais no âmbito da gestão de riscos e desastres, adoptando as boas praticas para a proteção da vida humana e do património público e privado desenvolvendo acções viradas:

- A inserção de matérias de prevenção de desastres nos currículos escolares, no primeiro e segundo ciclo.
- Continuar a efectuar as acções de levantamento, previsão, avaliação dos riscos colectivos de origem natural tecnológico em toda a extensão do território nacional.

- Dar continuidade a implementação do Sistema de Monitorização e Aviso Prévio contra desastres a nível do País.
- Intensificar as campanhas de informação e educação das populações sobre a gestão de desastres e cuidados a se terem perante as epidemias.

Muito Obrigado